

✕

✎

Criar...

✉

E-mail

👤

Contatos

⚙️

Configuraç...

🌙

Modo esc...

?

Sobre

🔌

Sair

Pré-visualização de mensagem

↩

Responder

↶

Responder ...

➡

Encaminhar

🗑

Excluir

🖨

Imprimir

📁

Arquivo

🏷

Marcar

⋮

Mais

⬅

Anterior

➡

Próximo

⋮

Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CHAMAMENTO 01/2024

De [acessomed](#)

Para licitacao@santaisabeldoivai.pr.gov.br

Data Sex. 16:38

✉

[Resumo](#)

ℹ

[Cabeçalhos](#)

CNPJ 50.306.377/0001-41 ACESSOMED GESTAO E SERVICOS LTDA

Em 3 de mai. de 2024, à(s) 13:19, licitacao@santaisabeldoivai.pr.gov.br escreveu:

Em 2024-05-03 12:48, [acessomed](#) escreveu:

Referência:
Chamamento Público nº 01/2024
Prezados Senhores,
Referente ao edital de chamamento público para credenciamento de serviços médicos hospitalares, conforme descrito no item 2.1 do objeto, venho por meio deste solicitar esclarecimentos quanto à aplicabilidade do item 3.5 do mesmo documento.
Conforme o objeto da contratação descrito no item 2.1, o chamamento público é para a "prestação de serviços médicos hospitalares" em plantões noturnos de 12 horas e de 24 horas nos finais de semana, recessos e feriados, realizados na própria estrutura do credenciado. Observa-se que não há menção específica à necessidade de profissionais de enfermagem no quadro de serviços descritos, nem nos valores tabelados apresentados.
No entanto, o item 3.5 exige que a empresa contratada mantenha em seu quadro clínico, no mínimo, um profissional de enfermagem e um técnico de enfermagem, ambos regularmente inscritos em seus respectivos conselhos regionais.
Dado que o objeto do chamamento não especifica a necessidade de enfermagem, solicito esclarecimentos sobre a aplicabilidade do item 3.5. É possível desconsiderar este requisito para a execução dos serviços conforme descritos no item 2.1?
Atenciosamente, Acessomed

boa tarde

favor favor informar o cnpj para que possamos formalizar a reposta

webmail.valesolucoesemgestao.com.br/?_task=mail&_caps=pdf%3D1%2Cflash%3D0%2Ctiff%3D0%2Cwebp%3D1%2Cpgpmime%3D0&_uid=663&_mbox=INBOX&_action=show

1/1